



Resolução nº 19 /12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM nº 2.226/09;

Considerando o ofício nº 007/2012 do Gestor de Saúde do município de Lagoa Seca - PB;

Considerando a Resolução nº 225/11 de 16 de dezembro de 2011 que aprova a Liberação da 2º Parcela para Construção de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para 21 municípios paraibanos;

Considerando o parecer técnico do MS/SNA e Controladoria Geral da União - CGU, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª** Assembléia Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Ratificar aprovação da Liberação da **2º Parcela** para Construção de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS Porte I para o município de LAGOA SECA-PB conforme proposta cadastrada nº 08997611000/1090-1.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB